01-0300/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 300/2019 DE 25/04/2019

Promovente:

Ver. CLAUDIO FONSECA

Ementa:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O ANIVERSÁRIO DO JARDIM NOVA VITÓRIA, A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 05 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

PROJETO DE LEI

PL
300/2019

Altera a lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Aniversário do Jardim Nova Vitória, a ser realizado anualmente no dia 05 de dezembro, e dá outras providência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCCXLII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

"o Aniversário do Jardim Nova Vitória, podendo, em parceria, o poder público, comerciantes e associações legalmente constituídas promover a organização das festividades alusivas à data" (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Professor Claudio Fonseca (Cidadania)
Vereador

CMSP - SGP.22 - 25/04/2019 - 13:57 - 009640 - 1/1

EQUIPE DE PUBLIC...
25 ABR 2019
SGP. 42

Gabinete do Vereador Prof.° Claudio Fonseca - Viaduto Jacareí, 100 - Sala 615, CEP: 01319-900 - São Paulo
Telefones: (11) 3396-4265 | (11) 3396-4985 **E-mail:** professorclaudiofonseca@camara.sp.gov.br
www.professorclaudiofonseca.com.br | www.facebook.com/ProfessorClaudioFonseca

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº 2 a 2 e folha de informação sob nº 3 . 25/4/19

Ass:

Diego Marinetto
Técnico Administrativo
RF. 11.478

Folha nº 02 do proc.
nº 1 - 300 de 2019
DIEGO MARINETTO
Técnico Administrativo
RF 11.478

Educação sempre!

JUSTIFICATIVA

A comemoração do aniversário do Jardim Nova Vitória é um evento que é realizado na cidade de São Paulo, todos os anos, no dia 05 de dezembro.

Essa atividade reúne apresentações musicais e atividades para relembrar a luta dos moradores na construção do bairro.

O evento tem como objetivo valorizar o bairro e engajar os moradores na luta de melhorias para o entorno.

Por essa razão, é que solicito ao nobres pares, o apoio a essa iniciativa legislativa, que uma vez aprovada, contribuirá em muito para afirmar o esporte como um caminho para os jovens.